



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 79/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica, conforme procedimento protocolado sob n° 32636/2024

RESOLVE:

Art. 1° – **Substituir o** servidor **André Luiz Andrade** pelo servidor **Rafael Marcos Kiló** para ser agente de contratação/pregoeiro, conforme Lei 3567/2023, com efeito a partir de 03.06.2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

